

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.905.492-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Av. Coronel Otavio Tosta, nº 126, Centro, CEP 85.980-000, Guaíra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo **HERALDO TRENTO**, portador do RG nº 859.664-6 e CPF/MF sob o nº 428.867.759-91, com domicílio especial na Av. Coronel Otavio Tosta, nº 126, Centro, CEP 85.980-000, Guaíra – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 052/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de outubro de 2020 até 14 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2020 até 13 de maio de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.905.492-4

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

HERALDO TRENTO
Prefeito de Guaira



ePROTOCOLO



Documento: **052.2020_Guaira_PRAZO_PI_16.905.4924.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Heraldo Trento** em 15/10/2020 15:57, **Sandro Alex** em 15/10/2020 17:48.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 15/10/2020 15:06.

Inserido ao protocolo **16.905.492-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 15/10/2020 14:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
be40fd79b0871c2021218b456b5b3cba.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/142

AJ/SEDU em 16/10/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
569/2020	PIRAÍ DO SUL	1º	66.740,00	57.000,00	9.740,00	14/10/2020
641/2020	CAMPINA DA LAGOA	1º	65.950,00	52.250,00	13.700,00	15/10/2020
628/2020	PARANAVAI	1º	395.000,00	285.000,00	110.000,00	15/10/2020

EXTRATO 2020/143

AJ/SEDU em 16/10/2020

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2020. PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4200, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
354	Curitiba*	07/10/2020	1.270.000,00	1.206.500,00	63.500,00	20000443	14
355	Curitiba*	07/10/2020	233.800,00	222.110,00	11.690,00	20000444	13

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação
Diretoria Geral

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2020

- AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 77/2020, e autorizo a emissão da nota de empenho, referente a Aquisição de Câmeras para Microscópio para atender a demanda do Parque da Ciência Newton Freire Maia – SEED, nos termos do artigo conforme estatuído no Art. 34, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007.
- Empresa contratada: Bezerra – Comercio de Produtos e Equipamentos, CNPJ: 09.242.307/0001-09.
- Valor total: R\$ 7.304,00 (sete mil e trezentos quatro reais).
PROTOCOLO Nº 16.823.335-3
AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
Decreto 3.891/2020 – GS/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.

CONTRATADA: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada. Contrato nº 284/2018 - SEED Contratação de serviços de Vigilância Armada da SEED e suas Unidades, referente ao PE nº 931/2017 – SEAP/DEAM, no valor de R\$ 1.331.235,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais) Contrato por 12 (doze) meses a partir de 19/10/2020 até 18/10/2021.

AUTORIZADO: Renato Feder – Decreto 1.437/2019 – Secretário de Estado da Educação e do Esporte.

DATA: 14/10/2020

PROTOCOLO: 16.815.699-5

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.905.456-8 apenso ao P. I. nº 16.157.574-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaíra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 049/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias, a partir de 15 de outubro de 2020 até 14 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de novembro de 2020 até 13 de maio de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLADO Nº: 16.905.492-4 apenso ao P. I. nº 16.347.894-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaíra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 052/2020, nos termos das

Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias, a partir de 15 de outubro de 2020 até 14 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de novembro de 2020 até 13 de maio de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

**Secretaria de Estado da Justiça,
 Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO
 DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 0046/2020 - GIAS
 PROTOCOLO N.º 16.130.856-0**

Objeto: Elaboração dos projetos arquitetônico e complementares de implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar, com área de 222,95m², no Município de Prudentópolis, Paraná.
Preço Máximo: R\$ 30.098,98 (trinta mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 19 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 24 de novembro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguaçú, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.
LUCAS GRUBBA PIGATTO
 Diretor Geral da Paraná Edificações

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 0046/2020 - GIAS
 PROTOCOLO N.º 16.130.856-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGENCIA DO TRABALHADOR DE QUEDAS DO IGUAÇU
PROTOCOLO: 16.813.974-8
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 036/2019, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Quedas do Iguaçu, pelo período de 12 meses, a partir de 18/09/2020; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Dotação Orçamentária:** 4900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho e Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fontes 101 e 102.
 Curitiba, 15/09/2020
Antonio Devechi
 Diretor-Geral
 Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 0046/2020 - GIAS
 PROTOCOLO N.º 16.130.856-0

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 0046/2020 - GIAS
 PROTOCOLO N.º 16.130.856-0

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 0046/2020 - GIAS
 PROTOCOLO N.º 16.130.856-0

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
 Nº 215/2017**

Protocolo: 16.809.807-3 (14.901.208-7)
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:... Os recursos para execução do Objeto do Termo de Fomento no valor de **R\$ 225.523,75** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), correrá à conta da dotação orçamentária nº 5702.08122424414, Rubrica 44504202, Fonte 122, Empenho nº 5700000700940-1 de 30/11/2017 e será repassado conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e descrito abaixo:

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Primeira Parcela	R\$ 119.248,06	No início da vigência do Termo de Fomento	Repassado
Segunda Parcela	R\$ 59.624,03	Quando os serviços atingirem o percentual físico exigido, mediante apresentação de Relatório de Vistoria de Obras pela PRED	75,00% Repassado
Terceira Parcela	R\$ 46.651,66	Quando os serviços atingirem o percentual físico exigido, mediante apresentação de Relatório de Vistoria de Obras pela PRED	100%
TOTAL	R\$ 225.523,75		

Da Prorrogação:... Fica Prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 08/10/2020 até 08/04/2021.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e demais aditivos.
 Assinado: 08/10/2020.

Curitiba, 15 de Outubro de 2020.
Antonio Devechi
 Diretor-Geral
 Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho